

**Retificação da autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFUE —
A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 50 de 21 de fevereiro de 2014)

(2014/C 92/14)

Na página 32, o texto referente ao auxílio estatal n.º SA.37802 é anulado e substituído pelo texto seguinte:

«Retificação da autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFUE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções

(Texto relevante para efeitos do EEE, com exceção dos produtos abrangidos pelo anexo I do Tratado)

Data de adopção da decisão	16.12.2013	
Número do auxílio	SA.37802 (2013/N)	
Estado-Membro	Alemanha	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Niedersachsen: Beihilfe für die Entfernung und Beseitigung von Falltieren	
Base jurídica	Niedersächsisches Ausführungsgesetz zum Tierische Nebenprodukte-Beseitigungsgesetz (Nds. AG TierNebG); Niedersächsische Richtlinie über die Gewährung von staatlichen Beihilfen für die Entfernung und Beseitigung von Falltieren	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objectivo	Doenças dos animais	
Forma do auxílio	Serviços subvencionados	
Orçamento	Orçamento global: EUR 79,5 (em milhões) Orçamento anual: EUR 26,5 (em milhões)	
Intensidade	100 %	
Duração	01.01.2014 - 31.12.2016	
Sectores económicos	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Niedersächsische Gebietskörperschaften Niedersächsische Tierseuchenkasse - anstalt des öffentlichen Rechts- -Brühlstraße 9, D-30169 Hannover	
Outras informações	—	

O texto original da decisão, expurgado dos dados confidenciais, está disponível no endereço:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>